

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA - CSSF

PROJETO DE LEI Nº 1.842, DE 2007

“Cria o Cadastro Nacional de Crianças e Desaparecidas”.

Autor: Deputado Bel Mesquita.
Relatora: Deputada Cida Diogo.

I – COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO

Na reunião deliberativa desta Comissão, realizada no dia 19 de março de 2008, após a leitura do parecer, foram feitas propostas de modificação no texto do Projeto, acrescentando após a palavra “crianças” a palavra “e adolescentes”, o que foi imediatamente acatado por esta Relatora.

Diante do exposto, votamos pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 1.842/07, com as emendas que apresento em anexo.

Sala da Comissão, em 19 de março de 2008.

Deputada **CIDA DIOGO**
Relatora

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA - CSSF

PROJETO DE LEI Nº 1.842, DE 2007

“Cria o Cadastro Nacional de Crianças e Desaparecidas”.

Autor: Deputado Bel Mesquita.
Relatora: Deputada Cida Diogo.

EMENDA 1

Na ementa do Projeto, substituir a expressão “Cria o Cadastro Nacional de Crianças Desaparecidas” por “Cria o Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Desaparecidos”.

Sala da Comissão, em 19 de março de 2008.

Deputada **Cida Diogo**
Relatora

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA - CSSF

PROJETO DE LEI Nº 1.842, DE 2007

“Cria o Cadastro Nacional de Crianças Desaparecidas”.

Autor: Deputado Bel Mesquita.
Relatora: Deputada Cida Diogo.

EMENDA 2

No Art. 1º do Projeto, substituir a expressão “Fica criado o Cadastro Nacional de Crianças Desaparecidas” por “Fica criado o Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Desaparecidos”.

Sala da Comissão, em 19 de março de 2008.

Deputada **Cida Diogo**
Relatora

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA - CSSF

PROJETO DE LEI Nº 1.842, DE 2007

“Cria o Cadastro Nacional de Crianças Desaparecidas”.

Autor: Deputado Bel Mesquita.
Relatora: Deputada Cida Diogo.

EMENDA 3

No Art. 2º do Projeto, substituir a frase “a base de dados do Cadastro Nacional de Crianças Desaparecidas” por “a base de dados do Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Desaparecidos” e a frase “dados pessoais de crianças cujo desaparecimento” por “dados pessoais de crianças e adolescentes cujo desaparecimento”.

Sala da Comissão, em 19 de março de 2008.

Deputada **Cida Diogo**
Relatora